A C Ó R D Ã O

TC-017872.989.22-3
Representante(s): MS de Araújo Atacadista de Produtos em Geral Ltda.
Representado(s): Prefeitura Municipal de Louveira.
Responsável(is): Estanislau Steck (Prefeito).
Assunto: Possíveis irregularidades no âmbito do Pregão Eletrônico nº 74/2022, promovido pela Prefeitura Municipal de Louveira objetivando o registro de preços de produtos de limpeza e descartáveis.
Advogado(s): Régis Augusto Lourenção (OAB/SP nº 226.733), Joel de Matos Pereira (OAB/SP nº 256.729), Andréa Uemura Sotopietra (OAB/SP nº 256.820), Fernanda Massad de Aguiar Fabretti (OAB/SP nº 261.232), Carlos Eduardo Santiago (OAB/SP nº 367.938) e Bruna Ruiz de Campos G. Santos (OAB/SP nº 418.368).
Procurador(es) de Contas: Élida Graziane Pinto.
Fiscalizada por: UR-3.
Fiscalização atual: UR-3.

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS. INABILITAÇÃO POR AUSÊNCIA DE CONTRATO SOCIAL EXIGIDO PELO EDITAL. DOCUMENTO ESSENCIAL INTEGRALMENTE OMITIDO. IMPOSSIBILIDADE DE APRESENTAÇÃO EXTEMPORÂNEA. OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, DO JULGAMENTO OBJETIVO E DA ISONOMIA. DIREITO DE RECORRER ASSEGURADO. INEXISTÊNCIA DAS IRREGULARIDADES ALEGADAS. IMPROCEDÊNCIA. V.U.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, o C. Primeira Câmara, em sessão de **6 de outubro de 2026**, pelo voto do Conselheiro Substituto – Auditor Samy Wurman, Relator ad hoc, dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente, e Marco Aurélio Bertaiolli, julgou pela improcedência da representação formulada por MS de Araújo Atacadista de Produtos em Geral

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; SAMY WURMAN. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-38N0-EEEV-7PCU-5TAE

Ltda. contra o Edital do Pregão Eletrônico nº 74/2022, promovido pela Prefeitura Municipal de Louveira.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas Dr. Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Publique-se.

São Paulo, 6 de outubro de 2026.

DIMAS RAMALHO
Presidente

SAMY WURMAN
Relator ad hoc

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; SAMY WURMAN. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-38N0-EEEV-7PCU-5TAE